

**EDITAL 031/2020 de 02/03/2020**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIAS  
DO CURSO DE DIREITO DA FACELI,  
EXCLUSIVO PARA O PRIMEIRO  
SEMESTRE DE 2020.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 1384/2019, torna público que estarão abertas, no período de **03/03/2020 a 06/03/2020**, as inscrições para o Processo Seletivo de Monitorias 2020/1 do Curso de Direito da Faceli, objetivando subsidiar seleção de monitores para as disciplinas descritas abaixo, nos termos do Regulamento nº 006/2017.

**1. DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO**

Seleção de estudantes, dentre os devidamente matriculados no Curso de Direito, para exercerem a monitoria nas seguintes disciplinas:

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vagas</b>
Linguagem Jurídica – Prof. Marcos Nazareno Patrício	04 h	01
História do Direito – Prof. <sup>a</sup> Cintia Christiele Braga Dantos	02 h	01
Homem, Cultura e Sociedade – Prof. <sup>a</sup> Cintia Christiele Braga Dantos	02 h	01
Direitos Humanos e História e Cultura Afrobrasileira e Indígena – Prof. <sup>a</sup> Cintia Christiele Braga Dantos	02 h	01

1.1 – São atribuições inerentes às funções especificadas, aquelas previstas no Regulamento nº 006, de 29/05/2017.

Credenciada pela Resolução CEE 1343/2006 publicada no DIO ES em 27/09/2006

Mantenedora: Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

Av. Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte - Linhares – ES - CEP: 29902-120

Telefone: (27) 3373-7900 [www.faceli.edu.br](http://www.faceli.edu.br)

1.2 – Fica ciente o estudante aprovado e convocado que deverá estar apto para exercer suas funções a fim de cumprir com o estabelecido pelo Professor da disciplina, com cumprimento da carga horária.

1.3 - A cessação das atividades de monitoria, antes do prazo previsto, poderá ocorrer nas hipóteses do art. 20 do Regulamento nº 006/2017.

1.4 – O cronograma com as datas referentes ao processo encontram-se descritas no anexo II deste Edital.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

2.1 – As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado deverão ser realizadas via E-mail: [coorddireito@faceli.edu.br](mailto:coorddireito@faceli.edu.br), no período de **03 a 06/03/2020**, enviando o formulário do Anexo I, indicando o seguinte:

- I – Nome completo;
- II – Período matriculado;
- III – Vaga a que deseja concorrer.

2.2 – Para concorrer a uma vaga de monitoria, o estudante deve obedecer aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- I – Já ter sido aprovado na disciplina na qual deseja ser monitor, com nota final igual ou superior a 7,0;
- II – Ter coeficiente de rendimento das disciplinas cursadas no semestre anterior igual ou superior a 7,0.

## **3 – DA SELEÇÃO**

3.1. Os estudantes serão selecionados nas seguintes etapas:

- I - Análise de histórico escolar para apuração do coeficiente de rendimento, de caráter eliminatório e classificatório, sendo que apenas os 5 (cinco) primeiros colocados para cada vaga, serão selecionados para a próxima etapa;
- II - Prova discursiva, de caráter classificatório e eliminatório, avaliada com notas de 0 a 10 (zero a dez), sendo que serão considerados aprovados para a fase seguinte, os estudantes que atingirem a nota mínima 6 (seis).

Credenciada pela Resolução CEE 1343/2006 publicada no DIO ES em 27/09/2006

Mantenedora: Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

Av. Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte - Linhares – ES - CEP: 29902-120

Telefone: (27) 3373-7900 [www.faceli.edu.br](http://www.faceli.edu.br)

III – Entrevista com o professor da disciplina, de caráter classificatório.

3.2 – A prova discursiva versará sobre tema(s) predefinidos pelo professor, divulgado(s) em edital próprio, dentro do conteúdo programático da disciplina.

#### **4 – DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS E DO RESULTADO FINAL**

4.1 - Os atos pertinentes à realização deste Processo Seletivo Simplificado, bem como o Resultado Final considerará o candidato APTO ou INAPTO, obedecida a ordem de classificação.

Linhares, 02 de março de 2020.

**Original assinado**

**Rodrigo Teixeira Coffler**

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do  
Município de Linhares – Faceli

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

MONITORIA DO CURSO DE DIREITO

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Município:
CEP:	E-mail:
Telefones:	
VAGA PLEITEADA	
CURSO:	DISCIPLINA:
MATRICULADO	
( ) PERÍODO	( ) TURNO

Credenciada pela Resolução CEE 1343/2006 publicada no DIO ES em 27/09/2006

Mantenedora: Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

Av. Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte - Linhares – ES - CEP: 29902-120

Telefone: (27) 3373-7900 [www.faceli.edu.br](http://www.faceli.edu.br)

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIAS – 2020/1

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>02.03.2020</b>	Publicação do Edital do Processo Seletivo
<b>03 a 06.03.2020</b>	Período de inscrição para o Processo Seletivo.
<b>09.03.2020</b>	Divulgação dos temas da prova.
<b>11.03.2020</b>	Prova - 19 horas – sala/27
<b>13.03.2020</b>	Divulgação do resultado da prova
<b>16.03.2020</b>	Entrevistas
<b>17.03.2020</b>	Divulgação do resultado final

Credenciada pela Resolução CEE 1343/2006 publicada no DIO ES em 27/09/2006

Mantenedora: Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

Av. Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte - Linhares – ES - CEP: 29902-120

Telefone: (27) 3373-7900 [www.faceli.edu.br](http://www.faceli.edu.br)